



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 022/2015 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

“Designar responsável pela fiscalização e acompanhamento de contratos e atas de registro de preços no âmbito do Coren/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Considerando a Resolução 340/2008 do Conselho Federal de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o Aux. Administrativo Cleiton Schmidt como responsável pela gestão, fiscalização e acompanhamento do Contrato 003/2012, referente à locação de impressoras (MTS & SH Tecnologia em Impressões e Cópias Ltda).

Art. 2º - Compete ao Gestor de Contratos e/ou Serviços: Manter um sistema de controle interno visando a criação de condições para a eficácia do controle de orçamento, possibilitando acompanhar a execução dos programas de trabalho; Gerir os contratos e prestação dos serviços conforme as projeções preliminares e seus resultados de execução; Acompanhar desde o ato de nascimento até a extinção dos direitos e obrigações do contrato e ou serviços, bem como sua movimentação no patrimônio em geral, quando for o caso.

Art. 3º - Os empregados incumbidos do desempenho do controle do contrato e/ou serviços responderão, nos termos da legislação em vigor, pelos danos que causarem à Autarquia ou a terceiros por quebra de sigilo.

Art. 4º – Revogar a Portaria Coren/SC nº 018/2014.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2015.


Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente


Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortega
Coren/SC 33.635
Secretária

*Uelton
28/01/2015
Recebido 28/01/2015
Alexandra*